



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 2 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1604

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Portaria Nº 02/2019, em 02 de julho de 2019.
- Portaria Nº 04/2019, em 02 de julho de 2019.
- Portaria Nº 05/2019, em 02 de julho de 2019.
- Portaria Nº 13/2019, em 02 de julho de 2019.
- Portaria Nº 14/2019, em 02 de julho de 2019.
- Portaria Nº 15/2019, em 02 de julho de 2019.
- Portaria Nº 16/2019, em 02 de julho de 2019.
- Portaria Nº 17/2019, em 02 de julho de 2019.
- Portaria Nº 18/2019, em 02 de julho de 2019.
- Extrato de 1º Aditivo de Contrato - Tomada de Preços 05.002/2018 - TP
- Extrato 19º Aditivo ao Contrato - Concorrência Nº 04.002/2014-CP

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 02/2019

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Sindicância Investigativa destinada a apurar denúncia enviada a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social através do ofício 960/2019 da lavra do Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de Nº 191/2019 designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA**, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 7398, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 002/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

Ieda Maria Nobre de Castro
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 04/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Sindicância Investigativa motivada pela decisão judicial do processo nº 0002024-91.2019.8.06.0163 a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 191/2019** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA**, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 7398, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 004/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

Giovanni de Castro Pacheco
Secretário de Administração e Finanças

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 05/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Sindicância Investigativa destinada a apurar denúncia enviada a Secretaria Municipal de Educação através do ofício 946/2019 da lavra do Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de Nº **191/2019** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA**, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 7398, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 003/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

Giovanni de Castro Pacheco
Secretário de Administração e Finanças

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 13/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, instaurado pela Portaria nº 01/2019 de 15 de março 2019, da Exma. Sra. Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2165, de 02 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo do Município, com matrícula nº 7398, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



PORTARIA Nº 14/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, instaurado pela Portaria nº 12/2019 de 14 de maio 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2197, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



PORTARIA Nº 15/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, instaurado pela Portaria nº 13/2019 de 14 de maio 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2197, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo do Município, com matrícula nº 7398, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



PORTARIA Nº 16/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, instaurado pela Portaria nº 14/2019 de 14 de maio 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2197, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 17/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, instaurado pela Portaria nº 16/2019 de 12 de junho 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2216, de 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo do Município, com matrícula nº 7398, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



PORTARIA Nº 18/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, instaurado pela Portaria nº 03/2019 de 12 de junho 2019, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2216, de 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 02 de julho de 2019.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI

PRESIDENTE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO –
SECRETARIA DE SAÚDE e empresa RAIMUNDO IVAN
RODRIGUES – ME, CNPJ: RAIMUNDO IVAN RODRIGUES – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DO MINI POSTO DE SAÚDE DE UMBURANA NO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05.002/2018 - TP. FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente
Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e
fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias a partir desta data e
fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações
posteriores e na Cláusula **quarta** do Contrato Originário de nº
2019.01.22.001/SAÚDE. Data assinatura: 20/06/2019. signatários:
Sra. Maria Waldilene Martins, contratante e Raimundo Ivan Rodrigues
contratado.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PNTZTC7DXPE+BNO/LHI+CG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO 19º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. *CONTRATADO* M.J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI - ME *objeto* CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE BARREIRO E NA LOCALIDADE SÍTIO PEDRA DE COCO, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* CONCORRÊNCIA Nº 04.002/2014-CP. *FUNDAMENTO LEGAL:* Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II. O presente Aditivo prorroga seu prazo de **EXECUÇÃO** por **mais 150(cento e cinquenta)** dias a partir desta data: *DATA DA ASSINATURA:* 26/04/2019. *SIGNATÁRIOS:* Srª. **Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula** - Secretária de Educação e o Sr. **Mário Jegean Nogueira de Vasconcelos**.

PUBLIQUE-SE.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PNTZTC7DXPE+BNO/LHI+CG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL